



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 057/2026.

O Vereador Nelsinho Salvador, *abaixo assinado*, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a criação de um programa de acompanhamento e atendimento especializado para mulheres que estejam entrando no período da menopausa no município.

Justificativa:

A menopausa é uma fase natural da vida da mulher, porém pode trazer diversos sintomas físicos e emocionais, como ondas de calor, alterações de humor, insônia, ansiedade, osteoporose, entre outros, que impactam diretamente na qualidade de vida.

Muitas mulheres não possuem acesso a informações adequadas e acompanhamento médico contínuo, o que reforça a necessidade de políticas públicas voltadas à saúde feminina nessa etapa.

Dessa forma, sugere-se que o município promova:

- * Atendimento médico e de enfermagem especializado;
- * Acompanhamento psicológico;
- * Orientação nutricional;
- * Grupos de apoio e palestras educativas;
- * Distribuição de materiais informativos sobre a menopausa;

Essa iniciativa contribuirá para a promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida das mulheres do município.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 27 de abril de 2026.

NELSON CESAR IBANEZ FERNANDES – Nelsinho Salvador

Vereador Municipal de Guaçuí

